**EDITAL DE BOLSISTA N° 047/2024**

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO nº 7537 intitulado *"UnB/MS/FS - Atualização da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), apontando subsídios para a sua implementação com indicadores e metas para o seu monitoramento e avaliação"* conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O presente Edital visa selecionar estudantes de das áreas de Saúde ou Ciências Humanas vinculados à Universidade de Brasília, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO supracitado, na seguinte modalidade:

**1.1.1.** **Bolsa de Graduação**, nos termos da **Resolução do Conselho de Administração (CAD) nº 0003/2018**, na qual receberão auxílio financeiro, de acordo com o valor constante no **Item 6** deste Edital.

**1.1.2.** A comprovação da vinculação formal exigida no **item 1.1** poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão da Bolsa.

**1.2.** O Projeto tem por objetivo realizar proposta de atualização da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), apontando recomendações para sua implementação e monitoramento.

**1.3.** O presente Processo Seletivo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.

**1.4.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**1.5.** É vedada a participação de pessoas que tenham vínculo ativo e vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec ou com o Ministério da Saúde.

**1.6.** O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação, limitado à vigência do Projeto e desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

**1.7.** O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online e presenciais, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

**1.8.** Para ser selecionado, o candidato não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília, à FINATEC e/ou ao Ministério da Saúde.

**2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**2.1.** Auxiliar e contribuir com a revisão de literatura e Marcos legais sobre envelhecimento; e

**2.2.** Produzir relatórios integrando estes dados, sob a coordenação dos coordenadores da pesquisa.

**3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS**: 07 (sete) vaga, mais formação de cadastro reserva.

**4. DO LOCAL DAS ATIVIDADES:** O bolsista selecionado desempenhará suas atividades inerentes ao projeto no Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Atividade Física para Idosos (GEPAFI), na Faculdade de Educação Física, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Brasília-DF, no modelo híbrido (presencial e remoto) conforme orientação e da necessidade do coordenador do projeto.

**5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA**: **10 (dez) meses**, com previsão de vigência das atividades de **agosto de 2024** a **maio de 2025** e com possibilidade de prorrogação em caso de necessidade e/ou interesse do PROJETO, ficando a prorrogação limitada à sua vigência.

**5.1.** O prazo de vigência da bolsa será determinado em conformidade com a Cláusula Quarta do termo de concessão de bolsa**.**

**6. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:** Valor mensal de **R$ 700,00 (setecentos reais)**. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do BOLSISTA.

**7. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO**

**7.1.** **Requisitos obrigatórios** a serem preenchidos pelo interessado:

**7.1.1.** Ser estudante em nível de graduação das áreas de Saúde ou Ciências Humanas, comprovado por meio de declaração de matrícula;

**7.1.2.** Possuir vivência e experiência com grupos de pessoas idosas, comprovado por meio de certificados de extensão ou de participação em eventos na área do envelhecimento;

**7.1.3.** Ter participação em conferências de conselhos ou fóruns de defesa de direitos no Distrito Federal, comprovado por meio de certificado de participação;

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

**7.1.4.** Ter participado ou participar de Projeto de Extensão de Ação Contínua no tema da promoção da saúde da pessoa idosa, comprovado por meio de declaração emitida pelo Projeto;

**7.1.5.** Gostar do tema do envelhecimento, comprovado por meio de carta de motivação de até 1 (uma) lauda; e

**7.1.6.** Disponibilidade de, no mínimo, **20 horas** semanais para dedicação ao projeto, comprovado por meio de confissão de próprio punho, conforme o modelo **ANEXO II**;

**7.2.** **Requisitos desejáveis** a serem preenchidos pelo interessado:

**7.2.1.** Conhecer e manejar bem ferramentas de gestão e projetos (trello, microsoft, etc.), comprovado por meio de certificado ou confissão conforme o modelo **ANEXO III**.

**7.3.** O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados no item **7.1**, será eliminando.

**7.4.** Os **Requisitos Desejáveis**, listados no item **7.2**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 2** - Análise Documental, conforme **item 11** deste Edital.

## 8. DA INSCRIÇÃO

**8.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, **no período entre 17hs do dia 04 de julho 2024 às 17hs do dia 09 de julho de 2024** observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

**8.2.** O candidato deverá se cadastrar no Sistema de Processo Seletivo, preencher e anexar todas as informações solicitadas. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição do Edital em questão, o candidato deverá anexar:

**8.2.1.** Confissão de Não Vinculação, conforme o **item 1.5** e **ANEXO I**;

**8.2.2.** Todos e quaisquer documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos **itens 7.1 e 7.2** deste Edital.

**8.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

**8.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.

**8.5.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

**8.5.1.** **A Finatec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

**8.6.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

**8.7.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato **"pdf".**

**8.8.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios.

**8.9.** Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.

**8.10.** Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.

**8.11.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis em seus respectivos itens no local indicado pelo **Sistema de Acompanhamento de Processos Seletivos da Finatec – SPS**. O candidato que anexar a documentação em outro campo que não seja aquele destinado para a avaliação do requisito em questão, não terá sua documentação avaliada.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

**9.1.** A seleção do profissional ocorrerá em 03 (três) etapas:

**9.1.1.** **ETAPA 1 – Análise Curricular**, onde serão avaliados o preenchimento dos documentos de inscrição e requisitos obrigatórios**.**

**9.1.2.** **ETAPA 2 - Análise Documental**, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.

**9.1.3.** **ETAPA 3 – Entrevista Pessoal**.

## 10. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Obrigatórios)

**10.1.** A análise curricular tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 7.1** (Requisitos Obrigatórios) e da documentação listada no **item 8.2** (Documentação de Inscrição) deste Edital.

**10.2.** A **ETAPA 1** tem caráter **ELIMINATÓRIO**, o candidato que não preencher os requisitos obrigatórios e encaminhar a documentação solicitada estará desclassificado.

**10.3.** O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2 – Análise Documental** (Requisitos Desejáveis).

## 11. ETAPA 2 – ANÁLISE DOCUMENTAL (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Desejáveis)

**11.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam de comprovação anexada no ato de inscrição.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

**11.2.** Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos **Requisitos Desejáveis**, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| **REQUISITOS DESEJÁVEIS** | |
| a) Conhecer e manejar bem ferramentas de gestão e projetos (trello, microsoft, etc.), comprovado por meio de certificado ou confissão conforme o modelo **ANEXO III.**<br>• Trello – 40 pontos;<br>• Microsoft – 40 pontos;<br>• Outras ferramentas de gestão e projetos – 20 pontos. | 0 a 100 |
| **TOTAL DE PONTOS** | **100** |

**11.3.** A **ETAPA 2** tem caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

**11.4.** Serão classificados, e posteriormente convocados, para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal, os 05 (cinco) candidatos que obtiverem a melhor classificação na **ETAPA 2**, a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis desta Etapa.

**11.5.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

**11.5.1.** Maior pontuação na alínea "a" do **item 11.2**, da Etapa 2 – Análise Documental;

## 12. ETAPA 3 - ENTREVISTA PESSOAL

**12.1.** A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

| ENTREVISTA PESSOAL | |
|---|---|
| **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| a) Demonstrar ter conhecimentos da área; | 0 a 40 |
| b) Possuir boa expressão e domínio da língua portuguesa; | 0 a 30 |
| c) Demonstrar ter bom espírito de equipe. | 0 a 30 |
| **TOTAL DE PONTOS** | **100** |

**12.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.

**12.3.** A **ETAPA 3** – Entrevista Individual poderá ser realizada presencialmente ou **via web em plataforma a ser definida** pela Comissão de Seleção da Finatec.

**12.4.** Os candidatos classificados para a ETAPA 3 - Entrevista pessoal, serão **comunicados através do e-mail cadastrado no Sistema para**

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

**Acompanhamento de Processos Seletivos da Finatec**, acerca do dia, horário, local ou link para acesso a plataforma de realização da entrevista, de acordo com o cronograma previsto no **item 14** deste edital.

**12.5.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

## 13. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**13.1.** Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 2 e ETAPA 3.

**13.2.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

**13.2.1.** Maior pontuação na alínea "a" do item **10.1** da ETAPA 3 – Entrevista.

**13.2.2.** Maior idade.

## 14. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPA | DATA |
|---|---|
| Periodo de Inscrições | **04/07/2024 a 10/07/2024** |
| Avaliação Curricular e Documental: Etapas 1 e 2 | **Até 11/07/2024** |
| Avaliação da Etapa 3 – Entrevista | **Até 12/07/2024** |
| Resultado Preliminar do Processo Seletivo | **Até 15/07/2024** |
| Resultado Final do Processo Seletivo | **Até 26/07/2024** |

**14.1.** Quaisquer alterações de datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da FINATEC, no endereço http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/

## 15. RECURSOS – FASE ÚNICA

**15.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que será dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.

**15.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até **08 (dias) dias úteis** para proferir sua decisão, conforme estabelece o §5º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.

**15.3.** Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: curriculos@finatec.org.br, com o título **"RECURSO – Edital de Bolsista nº XXX/XXXX** (*inserir o número do edital)* **– Nome** (*inserir o nome do candidato)***"***.

## 16. DOS ESCLARECIMENTOS

**16.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: curriculos@finatec.org.br.

**16.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da FINATEC, http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

**17. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**17.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/.

**17.2.** O candidato aprovado será convocado, por meio do e-mail cadastrado no ato de inscrição. Ele deverá finalizar seu cadastro no Sistema de Processo Seletivo e apresentar a documentação solicitada. O não cumprimento do prazo imbuído no e-mail de convocação implicará na eliminação automática do candidato.

**17.3.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

**17.4.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.

**17.5.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.

**17.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

**17.7.** A FINATEC poderá revogar esta Seleção a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba candidatos qualquer direito à convocação ou indenização.

**17.8.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório.

**ANEXO I –** MODELO DE CONFISSÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

**ANEXO II -** MODELO DE CONFISSÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

**ANEXO III** – MODELO DE CONFISSÃO DE CONHECIMENTO EM FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETOS

Brasília, 04 de julho de 2024

Comissão de Seleção

FINATEC

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

**ANEXO I**

**EDITAL DE BOLSISTA Nº 047/2024**

**CONFISSÃO DE NÃO VINCULAÇÃO**

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 1.5** do **Edital de Bolsista nº 047/2024**, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não possuo vínculo direto ou de parentesco com funcionários da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec ou vinculados ao Ministério da Saúde.

_____, ____ de _____ de 2024.

_____

(Assinatura do Candidato)

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

**ANEXO II**

**EDITAL DE BOLSISTA N° 047/2024**

**CONFISSÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Eu, _____(nome do candidato), inscrito(a) sob o CPF nº _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao **Edital de Bolsista nº 047/2024**, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo**, 20 horas** semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2024.

_____

(Assinatura do Candidato)

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

**ANEXO III**

**EDITAL DE BOLSISTA N° 047/2024**

**CONFISSÃO DE CONHECIMENTO EM FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETOS**

Eu, _____(nome do candidato), inscrito(a) sob o CPF nº _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao **Edital de Bolsista nº 047/2024**, **DECLARO** conhecer e manejar bem ferramentas de gestão e projetos, como:

( ) Trello

( ) Microsoft

( ) Outro (s): _____

_____, ____ de _____ de 2024.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900